



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1068/GR, de 5 de julho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Roberson de Oliveira Carvalho**

Processo n.º 23254.000021.2018-86

O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “4” a contar de 20/9/2017 a 21/11/2017;

Classe D “IV”, Nível “1” a contar de 22/11/2017.

**Severino Manuel da Silva**

Processo n.º 23231.000209.2017-10

O valor corresponde à:

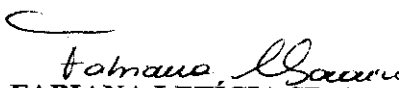
Classe D “III”, Nível “1” a contar de 6/11/2014 a 5/11/2016;

Classe D “III”, Nível “2” a contar de 6/11/2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1039/GR/2018